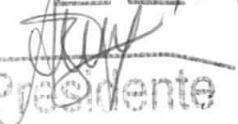




ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por Joxo
EM 10/10/24

Presidente

INDICAÇÃO Nº 151/2024

Referência: Solicita da gestão municipal a ampliação do transporte gratuito oferecido aos pacientes e acompanhantes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, de nossa cidade.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da gestão municipal a ampliação do transporte gratuito oferecido aos pacientes e acompanhantes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, de nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

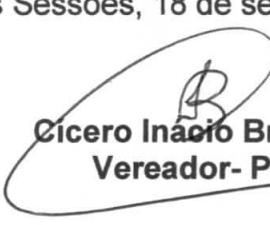
JUSTIFICATIVA

A maioria dos pacientes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do nosso município realizam retornos periódicos para aquele centro para consultas médicas regulares, acompanhamentos de evolução, realização de atividades e interação social ou mesmo para a retirada dos medicamentos de uso contínuo que são imprescindíveis para seus tratamentos.

Ocorre que o único CAPS da cidade fica localizado no Bairro Antônio Lins de Souza e atende milhares de pacientes com origem em todos os bairros do nosso município, contando aquele centro com apenas uma van para realizar esse transporte de pacientes, muitos com dificuldade de locomoção, o que se mostra insuficiente para atender a demanda, devendo a gestão municipal ampliar o serviço de transporte para que o mesmo, com aumento da frota e com rotas regulares e pré-definidas para atender adequadamente a demanda destes pacientes e também de seus acompanhantes, pois muitos são assistidos permanentemente por familiares, que muitas vezes não tem condições de custear o transporte, as vezes até mais de uma passagem em virtude da localização do referido Centro, devendo a municipalidade oferecer um transporte digno para que estes não paralisem seus tratamentos.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com o acesso à saúde dos pacientes do CAPS em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2024.


Cicero Inácio Branco
Vereador- PP